



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2025; Nº 49/2025;
Nº 51/2025 LEI ALDIR BLANC CICLO 2

Onde LÊ-SE:

2.5 Quem pode participar

~~Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no Município de Nova Era há pelo menos 3 (três) anos.~~

Passará a ser:

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural preferencialmente com residência ou atuação no Município de Nova Era há pelo menos 3 (três) anos.

Onde LÊ-SE:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 a 26/08/2025	Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	29/08/2025	Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.com.br/ e mídia local
Fase Recursal	01/09/2025 a 03/09/2025	Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

Passará a ser:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 29/08/2025	a Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	01/09/2025	Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.com.br/ e mídia local
Fase Recursal	02/09/2025 04/09/2025	a Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG

Nova Era, 26 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2025; 46/2025;
48/2025; 50/2025 e 52/2025 LEI ALDIR BLANC CICLO 2

Onde LÊ-SE:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 a 26/08/2025	Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	29/08/2025	Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.em.br/ e mídia local
Fase Recursal	01/09/2025 a 03/09/2025	Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG

Passará a ser:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 a 26/08/2025	Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

			Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	01/09/2025		Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.com.br/ e mídia local
Fase Recursal	02/09/2025 04/09/2025	a	Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG

Nova Era, 26 de agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 79/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2025

Ratifica a data da abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para a implantação e cessão de direito de uso de Sistema de Gestão e Fiscalização Tributária e de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/09/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesas de pessoal e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.11.00	209 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		224.873,80
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>224.873,80</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.11.00	285 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.070,68
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>6.070,68</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado		3.127,97
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.127,97</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		26.476,34
<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>		<i>26.476,34</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	354 Contratação por Tempo Determinado		38.337,60
<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>38.337,60</i>
3.1.90.94.00	357 Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.518,00
<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>		<i>1.518,00</i>
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO No:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
3.1.90.94.00	430	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.179,66
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.179,66</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.686,87
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.686,87</i>
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.94.00	500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.543,24
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.543,24</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.875,53
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>		<i>10.875,53</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02		Departamento de Ação Social		
08		Assistencia Social		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.243.0409.2087		Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.46.00	588	Auxilio-alimentação		6.750,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.750,00</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado		4.154,51
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.154,51</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.46.00	697	Auxilio-alimentação		7.000,00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.04.00	698	Contratação por Tempo Determinado		8.710,80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.710,80
		TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	351.305,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02		PODER EXECUTIVO		
02.02		Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo		
04		Administracao		
04.181		Policciamento		
04.181.0401		Administração e Inovação		
04.181.0401.2017		Manutencao Convenio Policia Civil		
3.1.90.13.00	163	Obrigações Patronais		40.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.01		Departamento de Contabilidade		
04		Administracao		
04.121		Planejamento e Orcamento		
04.121.0401		Administração e Inovação		
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade		
3.1.90.13.00	176	Obrigações Patronais		18.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
02.03.03		Setor de Fiscalizacao		
04		Administracao		
04.129		Administracao de Receitas		
04.129.0401		Administração e Inovação		
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao		
3.1.90.11.00	194	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		16.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
3.1.90.13.00	195	Obrigações Patronais		38.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		38.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01		Departamento de Educação		
12		Educacao		
12.122		Administracao Geral		
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município		
3.1.90.04.00	208	Contratação por Tempo Determinado		26.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 4
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1203		Transporte Escolar		
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar		
3.1.90.04.00	220	Contratação por Tempo Determinado		28.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
3.1.90.13.00	222	Obrigações Patronais		34.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		34.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1202		Educação Infantil		
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.1.90.11.00	248	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais		5.001,77
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.001,77
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		26.476,34
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		26.476,34
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		39.855,60
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		38.337,60
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		1.518,00
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.1.90.94.00	372	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.070,68
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		6.070,68
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
3.1.90.13.00	394	Obrigações Patronais		7.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.13.00	401	Obrigações Patronais		8.710,80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.710,80
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.2091	Conservacao e Ampliacao de Prédios		
3.1.90.13.00	429 Obrigações Patronais	1.179,66	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.179,66	
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097	Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.13.00	446 Obrigações Patronais	5.686,87	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.686,87	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservacao Praças e Jardins		
3.1.90.13.00	485 Obrigações Patronais	6.543,24	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.543,24	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05	Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2109	Manutenção do Sistema de Agua		
3.1.90.04.00	528 Contratação por Tempo Determinado	10.875,53	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	10.875,53	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01	Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085	Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.1.90.13.00	573 Obrigações Patronais	6.750,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.750,00	
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	Cultura Através do Livro		
13.392.1301.2053	Manutenção Biblioteca Pública Municipal		
3.1.90.13.00	684 Obrigações Patronais	4.154,51	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.154,51	
TOTAL:		R\$	351.305,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00143 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	--	-----------------

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00144 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com a despesa de pessoal usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01	Departamento de Saúde	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013	Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.637,45
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.637,45
TOTAL:		R\$ 10.637,45

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

10.637,45

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE AGOSTO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

TERMO DE FOMENTO Nº: 15/2025/SMDDES - LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA :

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MGE O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente termo de fomento contribuirá para o acolhimento de pessoas, com vínculos rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando lhes seus direitos, proporcionando envelhecimento ativo e saudável, garantindo um ambiente acolhedor e seguro de respeito e dignidade.

Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento, no presente exercício, o Município transferirá ao Lar Vicentino São José de Nova Era o valor de R\$265.473,77 (duzentos sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) a ser repassado em parcela única .

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Para mais informações acesse o termo de fomento completo :
<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/129/lar-vicentino-sao-jose-de-nova-era-n-152025> .

Nova Era/MG, 18 de AGOSTO 2025.

Txai Silva Costa - MUNICIPIO DE NOVA ERA
Terezinha de Jesus Souza e Alves - LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

TERMO DE FOMENTO Nº: 16/2025/SMDES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA-APAE

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente termo de fomento tem como finalidade tendo como objeto da proposta promover a saúde e o bem estar da pessoa idosa por meio de atenção integral ,integrada e humanizada para manutenção da autonomia e melhora da qualidade de vida

Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento, no presente exercício, o Município transferirá a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA, o valor de R\$509.418,78 (Quinhentos e nove mil,quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) a ser repassado em parcela única.

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Para mais informações acesse o termo de fomento completo :
<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/130/associacao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais-de-nova-era-apae-n-162025> .

Nova Era/MG, 18 de AGOSTO 2025.

Txai Silva Costa - MUNICIPIO DE NOVA ERA

Terezinha de Jesus Souza e Alves - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 527

NOVA ERA-MG , quarta-feira , 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

TERMO DE FOMENTO Nº: 17/2025/SMDES - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA-APAE

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente termo de fomento tem como finalidade tendo como objeto da proposta promover e incentivar a prática regular de exercícios físicos para pessoas idosas, proporcionando melhor qualidade de vida, bem estar físico, social e mental.

Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento, no presente exercício, o Município transferirá a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA, o valor de R\$134.834,10 (cento e trinta quatro mil, oitocentos e trinta quatro reais e dez centavos) a ser repassado em parcela única.

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Para mais informações acesse o termo de fomento completo :
<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/131/associacao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais-de-nova-era-apae-n-172025> .

Nova Era/MG, 18 de AGOSTO 2025.

Txai Silva Costa - MUNICIPIO DE NOVA ERA

Terezinha de Jesus Souza e Alves - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA